



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 083/2021

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas pela Portaria nº 81/2021, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **MARCUS VENICIO DOS SANTOS** – Secretário Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 37/2021, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 93.245.157/0001-68, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de atendimento aos portadores de necessidades especiais do Município de Nova Ramada, no que se referir aos procedimentos pedagógicos e clínicos (fisioterápicos, neurológicos, psicológicos, terapia ocupacional e assistencial social), para o período de maio a dezembro de 2021, inicialmente de forma online, podendo ser presencial no caso de retorno as atividades nessa modalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 20 de abril de 2021.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 81/2021

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração